

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 102/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	158	R\$	70.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO MEDIO)			
RUBRICA:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÃO	123	R\$	20.000,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1097	MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	146	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1235	PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES			
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENSOES SOCIAIS	152	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORRECAO SOLO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	156	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	171	R\$	20.000,00

ORGÃO:	06 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC AGRI DESENV M AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	183	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JULHO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 366/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito
Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações da Lei 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 25% Integral

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Ana Flavia Pieri Cioato	E.M.E.F Florentina Lottici

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.07.2022 com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JULHO DE 2022.

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 367/2022
DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS PARA PROFESSORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Professora Municipal abaixo nominada, GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSES PLURISSERIADAS em conformidade com as disposições do art. 48 da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações da Lei nº 2460/2019, de 25.07.2019, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

PROFESSOR(A)	PERÍODO	Início a partir de:	UNIDADE ESCOLAR
Ana Flavia Pieri Cioato	Integral	01.07.2022	EMEF Florentina Lottici

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.07.2022 e com vigência para o ano letivo de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JULHO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF - Art.55, Insiso I, Alínea "a" - Anexo I

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	Inscritas Restos a Pagar nao processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	(a)	(b)
Pessoal Ativo	12.538.564,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	236.750,10	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art.18,§1º da LRF) (II)	243.486,36	0,00
(-) Despesas não Computadas (Art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações e Restituições	12.803,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	13.005.997,39	0,00
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	VALOR	% sobre a RCL
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I+II+III)	13.005.997,39	38,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.687.366,63	100,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.191.177,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.281.619,08	51,3
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.372.060,18	48,6

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Bimestre MAI/JUN bem como o relatório de Gestão fiscal do 1o Semestre do Ano corrente , encontra - se afixados no Átrio Municipal, em horário normal de expediente, a contar de 27/07/2022 , bem como disponibilizados no site [http://w w w .pmsjouro.com.br/](http://www.pmsjouro.com.br/)

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$

[illegible]

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	2.709.895,84	15%	18,79

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal